



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2026

DISPENSA POR LIMITE Nº 29/2026

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 65.492,10 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 26 de janeiro de 2026, às 17h00min (horário de Brasília) via e-mail.

1.OBJETO:

1.1 Aquisição de cabo de alumínio telescópico para piscina, com comprimento de 4 (quatro) metros, e peneira de piscina, destinados às atividades de limpeza, manutenção e conservação de estruturas que utilizam lâmina d'água, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 909,80

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



01	<p><u>CABO DE ALUMÍNIO TELESCÓPICO PARA PISCINA (4 METROS):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Material: Alumínio de alta resistência; • Comprimento total: 4 (quatro) metros, com sistema telescópico ajustável; • Diâmetro: Compatível com acessórios padrão para limpeza de piscinas e tanques; • Sistema de travamento: Trava ajustável para fixação segura do comprimento desejado; • Peso: Leve, facilitando o manuseio e reduzindo esforço físico do operador; • Resistência: Resistente à corrosão, umidade e agentes químicos comumente presentes em sistemas de tratamento de água e esgoto; • Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, garantindo segurança durante o uso; • Compatibilidade: Compatível com peneiras e demais acessórios padrão para limpeza de superfícies com lâmina d'água; 	10	UN.	R\$ 65,99	R\$ 659,90
02	<p><u>PENEIRA PARA LIMPEZA DE PISCINA:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Peneira manual para limpeza de superfícies com lâmina d'água; • Material da estrutura: Plástico rígido ou material equivalente de alta resistência; • Material da tela: Tela resistente, adequada para retenção de partículas sólidas e resíduos mais grossos; • Formato: Retangular ou oval, próprio para varredura superficial; • Encaixe: Compatível com cabo de alumínio telescópico padrão; • Resistência: Adequada para uso contínuo em ambientes úmidos e em contato com resíduos sólidos; • Aplicação: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Nas ETAs, para remoção de folhas, galhos e sujeiras mais grossas dos floculadores e decantadores; ◦ Nas ETEs, para retirada de partículas sólidas mais grossas em suspensão no sistema de gradeamento inicial de entrada das estações; • Facilidade de limpeza: Permitir lavagem simples após o uso. 	10	UN	R\$ 24,99	R\$ 249,90





2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

- 2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;
- 2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;
- 2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;
- 2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;
- 2.1.5. Prazo de entrega de 5 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 26 de janeiro de 2026, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela ControladoriaGeral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O prazo de entrega dos materiais é de até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da ordem de fornecimento.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.30.99.00.01 desd 2968 – Outros Materiais de Consumo.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto: contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98



imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade Sra. Larissa Zanirato Gonsalves, responsável pelo Departamento Técnico.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

Anexo III - Minuta de Contrato

São Pedro, 20 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES

PRESIDENTE SAAESP



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de cabo de alumínio telescópico para piscina, com comprimento de 4 (quatro) metros, e peneira de piscina, destinados às atividades de limpeza, manutenção e conservação de estruturas que utilizam lâmina d'água, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, conforme especificações e condições estabelecidas neste documento.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O SAAESP necessita adquirir cabo de alumínio telescópico para piscina e peneira de piscina destinada às atividades rotineiras de limpeza e manutenção operacional realizadas nas Estações de Tratamento de Água (ETAs) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs).

Nas ETAs, os equipamentos serão utilizados para a remoção de impurezas superficiais, como folhas, galhos e sujeiras mais grossas acumuladas nos floculadores e decantadores, contribuindo para o bom funcionamento das unidades e para a eficiência do processo de tratamento de água.

Já nas ETEs, os itens serão empregados na retirada de partículas sólidas mais grossas em suspensão no sistema de gradeamento inicial, localizado na entrada das estações, etapa fundamental para a proteção dos equipamentos subsequentes e para o adequado desempenho do sistema de tratamento de esgoto.

Dessa forma, a contratação se faz necessária para garantir a continuidade das atividades operacionais com segurança, eficiência e padronização, evitando improvisações e reduzindo riscos aos colaboradores.

3. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens objeto deste Termo de Referência justifica-se pela necessidade de disponibilizar ferramentas adequadas, seguras e eficientes para as atividades de limpeza e manutenção realizadas nas ETAs e ETEs do SAAESP.

Nas Estações de Tratamento de Água, o uso do cabo de alumínio telescópico e da peneira de piscina é essencial para a limpeza de floculadores e decantadores, permitindo a remoção de folhas, resíduos e sujeiras mais grossas que possam comprometer o desempenho das unidades e a qualidade do tratamento da água.



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto: contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98



Nas Estações de Tratamento de Esgoto, os equipamentos serão utilizados no sistema de gradeamento inicial, possibilitando a retirada de partículas sólidas mais grossas em suspensão logo na entrada das ETEs, prevenindo danos a bombas, tubulações e demais componentes do sistema.

A utilização de equipamentos apropriados contribui para a padronização dos procedimentos operacionais, redução de riscos ocupacionais, melhoria das condições de trabalho e maior eficiência nos processos de tratamento, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. ITEM 1 – CABO DE ALUMÍNIO TELESÓPICO PARA PISCINA (4 METROS)

- **Material:** Alumínio de alta resistência;
- **Comprimento total:** 4 (quatro) metros, com sistema telescópico ajustável;
- **Diâmetro:** Compatível com acessórios padrão para limpeza de piscinas e tanques;
- **Sistema de travamento:** Trava ajustável para fixação segura do comprimento desejado;
- **Peso:** Leve, facilitando o manuseio e reduzindo esforço físico do operador;
- **Resistência:** Resistente à corrosão, umidade e agentes químicos comumente presentes em sistemas de tratamento de água e esgoto;
- **Acabamento:** Superfície lisa, sem rebarbas, garantindo segurança durante o uso;
- **Compatibilidade:** Compatível com peneiras e demais acessórios padrão para limpeza de superfícies com lâmina d'água;
- **Quantidade:** 10 unidades.

4.2. ITEM 2 – PENEIRA PARA LIMPEZA DE PISCINA

- **Tipo:** Peneira manual para limpeza de superfícies com lâmina d'água;
- **Material da estrutura:** Plástico rígido ou material equivalente de alta resistência;
- **Material da tela:** Tela resistente, adequada para retenção de partículas sólidas e resíduos mais grossos;
- **Formato:** Retangular ou oval, próprio para varredura superficial;
- **Encaixe:** Compatível com cabo de alumínio telescópico padrão;



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



- **Resistência:** Adequada para uso contínuo em ambientes úmidos e em contato com resíduos sólidos;
- **Aplicação:**
 - Nas **ETAs**, para remoção de folhas, galhos e sujeiras mais grossas dos floculadores e decantadores;
 - Nas **ETEs**, para retirada de partículas sólidas mais grossas em suspensão no sistema de gradeamento inicial de entrada das estações;
- **Facilidade de limpeza:** Permitir lavagem simples após o uso;
- **Quantidade:** 10 unidades.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a aquisição do cabo de alumínio telescópico para piscina e da peneira de piscina, espera-se proporcionar melhores condições operacionais às equipes responsáveis pela limpeza e manutenção das Estações de Tratamento de Água (ETAs) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) do SAAESP.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão ser originais de fábrica, novos, sem uso e atender rigorosamente às especificações técnicas descritas.

A entrega deverá ocorrer no local indicado pelo SAAESP, dentro do prazo estabelecido, acompanhada de manual técnico e certificado de garantia mínima de 12 meses.

Em caso de descumprimento do prazo ou de não conformidade, aplicam-se as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

7. DA ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

A aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, podendo ser adotado Registro de Preços conforme conveniência administrativa.

8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato ficarão sob responsabilidade da Sra. Mariana Gouveia Furlan, do Departamento Técnico do SAAESP, que acompanharão o recebimento e a conformidade dos produtos.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

10. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2026 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

11. DA ANÁLISE DE RISCOS

Riscos identificados:

- Riscos financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos orçamentários para a aquisição dos materiais, o que pode atrasar ou inviabilizar a contratação.
- Riscos operacionais: Possibilidade de atraso na entrega dos materiais, impactando as atividades rotineiras de limpeza e manutenção das **ETAs** e **ETEs**. Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. Aquisição de materiais com baixa durabilidade ou resistência inadequada para uso contínuo em ambientes operacionais úmidos.

Medidas de mitigação:

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

12. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

12.1. Os equipamentos devem ser entregues no prazo de até 5 dias úteis após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

12.2. A entrega dos itens contratados deve ocorrer na SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, preferencialmente no almoxarifado. O início desse prazo é contado a partir da comunicação formal à empresa vencedora, realizada por meio de e-mail ou outro canal adequado. As entregas devem ser feitas durante o período compreendido entre as 07h e 11h, e das 12h30 às 16h30.

12.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

12.4. A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços, sendo necessário disponibilizar pessoal qualificado e transporte adequado conforme a natureza do produto.



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto: contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98



12.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os serviços serão realizados.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

13.1. O recebimento dos materiais será formalizado mediante Atestado de Recebimento pela equipe responsável. O pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão e aceitação da nota fiscal mediante depósito bancário em conta da Contratada.

13.2. **A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**

13.3. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

13.4. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedor.

14. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.30.99.00.01 desd 2968 – Outros Materiais de Consumo.

São Pedro, 14 de Janeiro de 2026.

Mariana Gouveia Furlan

Dep. Técnico - SAAESP



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto: contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98



ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____

OBJETO: Aquisição de cabo de alumínio telescópico para piscina, com comprimento de 4 (quatro) metros, e peneira de piscina, destinados às atividades de limpeza, manutenção e conservação de estruturas que utilizam lâmina d'água, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	------	-------	-------------	-------------



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



01	<p><u>CABO DE ALUMÍNIO TELESCÓPICO PARA PISCINA (4 METROS):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Material: Alumínio de alta resistência; Comprimento total: 4 (quatro) metros, com sistema telescópico ajustável; Diâmetro: Compatível com acessórios padrão para limpeza de piscinas e tanques; Sistema de travamento: Trava ajustável para fixação segura do comprimento desejado; Peso: Leve, facilitando o manuseio e reduzindo esforço físico do operador; Resistência: Resistente à corrosão, umidade e agentes químicos comumente presentes em sistemas de tratamento de água e esgoto; Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, garantindo segurança durante o uso; Compatibilidade: Compatível com peneiras e demais acessórios padrão para limpeza de superfícies com lâmina d'água; 	10	UN.			
----	---	----	-----	--	--	--





02	<p>PENEIRA PARA LIMPEZA DE PISCINA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Peneira manual para limpeza de superfícies com lâmina d'água; • Material da estrutura: Plástico rígido ou material equivalente de alta resistência; • Material da tela: Tela resistente, adequada para retenção de partículas sólidas e resíduos mais grossos; • Formato: Retangular ou oval, próprio para varredura superficial; • Encaixe: Compatível com cabo de alumínio telescópico padrão; • Resistência: Adequada para uso contínuo em ambientes úmidos e em contato com resíduos sólidos; • Aplicação: <ul style="list-style-type: none"> ○ Nas ETAs, para remoção de folhas, galhos e sujeiras mais grossas dos floculadores e decantadores; ○ Nas ETEs, para retirada de partículas sólidas mais grossas em suspensão no sistema de gradeamento inicial de entrada das estações; • Facilidade de limpeza: Permitir lavagem simples após o uso. 	10	UN			
----	---	----	----	--	--	--

Local e data

Assinatura do Responsável Legal



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98